

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09/2018

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2018

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano dois mil e dezoito, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Luís António Abelho Sobreira Vitorino e com a presença dos Vereadores, Maria Madalena Delicado Curião Tavares, Tiago Manuel Anselmo Gaio, Luis Manuel Maçãs Aires Costa e Jorge Miguel da Silva Rosado. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com o Edital previamente elaborado e datado de vinte e três de abril do ano em curso. -----

ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref.ª OD-09/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

N.º 79 de 26/04/2018, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	471.977,78 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	6.582,65 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	11.404,94 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	158.349,45 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	72.894,69 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	5.613,92 €
Conta nº 557843085 – Fundo coe	Caixa Geral de Depósitos	23.173,61 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	215.882,02 €
Conta nº 003300004532202246605	Banco Comercial Português	7.987,08 €
Conta nº 32273461823	Banco Espírito Santo S.A.- Novo Banco	0,00 €
Conta n.º001800000393061300140	Banco Totta & Açores, SA	4.700,69 €
Conta 00456435448441738500	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	50.000,00 €
Conta 00456435448505160800	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	270.000,00
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	600.000,00 €
50004564354007664101553	Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, Crl	0,00 €
Conta nº 32273461823 –	Banco Espírito Santo S.A. Novo	0,00 €

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

prazo-100517132507	Banco	
Em cofre	Tesouraria	542,70 €
Fundo de Maneio		500,00 €
TOTAL:		1.899.609,53 €
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.871.794,49 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	27.815,04 €
Documentos		0,00 €
TOTAL:		1.899.609,53 €

OBRAS

PROCESSO Nº 16/2018 - AMPLIAÇÃO/REMODELAÇÃO DO LAR DE NOSSA SENHORA DAS DORES - PORTO DA ESPADA

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de informar V. Ex^a que de acordo com a informação desta Divisão de 10/04/2018, o processo foi analisado e os documentos em falta foram apresentados pelo requerente. Os pareceres obrigatórios para os efeitos de utilização desta operação urbanística, constantes do Dec-Lei nº 64/2007, de 14 de março, nomeadamente o parecer da ANPC, do ISS e da Ulsna, foram entregues nestes serviços e todos são favoráveis à pretensão. Como com o projeto de arquitetura foram igualmente apresentados os projetos das especialidades acompanhados das respetivas declarações dos técnicos responsáveis pelos mesmos, coloca-se à consideração superior propor à Exm^a Câmara Municipal a aprovação do projeto da arquitetura e de todo o projeto na sua totalidade.” -----

Despacho do Presidente: *“À Câmara Municipal.”* -----

Não participou na votação a Vereadora Madalena Tavares por se encontrar impedida, de acordo com o estabelecido na alínea a) do artigo 69º do CPA, tendo-se ausentado da sala das 10:10 às 10:20h. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos restantes membros aprovar o projeto apresentado na sua totalidade. -----

ORU - OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DE MARVÃO

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----
“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o projeto da Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Marvão, mandada elaborar na sequência da Área de reabilitação Urbana definida para a mesma Vila e publicada em Diário da Republica e devidamente publicitada no site do Município de Marvão. -----

*Nos termos do artº 17 do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, a aprovação das operações de reabilitação urbana são da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. -----
 Este projeto de Operação de Reabilitação Urbana deverá ser encaminhado para o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana para emissão de parecer não vinculativo, no prazo de 15 dias, assim que o mesmo processo seja submetido a discussão pública.* -----

O projeto de operação de reabilitação urbana é submetido a discussão pública, a promover nos termos previstos no regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.os 53/2000, de 7 de abril, e 310/2003, de 10 de dezembro, pelas Leis n.os 58/2005, de 29 de dezembro, e 56/2007, de 31 de agosto, pelos Decretos-Leis

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

n.os 316/2007, de 19 de setembro, 46/2009, de 20 de fevereiro, 181/2009, de 7 de agosto, e 2/2011, de 6 de janeiro, para a discussão pública dos planos de pormenor. -----

Nos termos do disposto no artº 89 do Regime Jurídico dos instrumentos de gestão territorial, a câmara municipal procede à abertura de um período de discussão pública, através de aviso a publicar no Diário da República e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta. -----

O período de discussão pública deve ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 20 dias, para as Operações de Reabilitação Urbana, equivalente à disposição constante neste diploma para os Planos de Pormenor. -----

À consideração superior e da Exmª Câmara Municipal.” -----

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

A empresa que elaborou a ORU esteve presente na reunião para apresentar o projeto ao executivo municipal. -----

- O Presidente agradeceu a explicação que foi bastante exemplar. -----

- O Vereador Jorge Rosado agradeceu a apresentação do documento, efetuada a cargo da empresa responsável pela sua elaboração, lamentando, contudo, o facto de só ter disposto de dois dias para analisar um documento desta complexidade e importância para o futuro da Vila de Marvão e dos seus habitantes. Pese ao curto prazo para análise da ORU, o Vereador sublinhou que o Partido Socialista irá apresentar uma relação com algumas sugestões/alterações que este grupo considera pertinentes. -----

O Vereador Jorge Rosado manifestou ainda, numa sucinta análise deste documento, que no capítulo do diagnóstico e caracterização do território, o documento está bem estruturado, tendo alertado também que não está devidamente contemplada a questão da eficiência energética, nomeadamente nos materiais autorizados para aplicação de portas e janelas, numa daquelas que seguramente será uma das mais pertinentes preocupações dos habitantes da Vila de Marvão. -----

- O Vereador Tiago Gaio felicitou o executivo e a equipa técnica executora desta estratégia pelo trabalho realizado e reforçou a importância da discussão pública, não só por ser uma obrigação legal, mas por ser importante também do ponto de vista prático, e, em sua opinião até devia ter sido ouvida a população, antes da discussão pública. Recomendou por isso que seja agendada a reunião específica com a população antes da discussão pública, pelo menos para que se sintam envolvidos num processo que parte uma vez mais do município para melhorar as condições de um espaço que é o nosso ex libris, a Vila de Marvão. Reforçou a questão indicada pelo Vereador Jorge Rosado sobre a preocupação de quem cá vive ou trabalha, que é sentirem-se confortáveis dentro dos edifícios e isso passa muito pela questão das janelas e os materiais a definir, que são impostos por algumas instituições. Manter a traça sim, e seria importante esta ORU clarificar regras para que todas as entidades e pessoas dentro deste perímetro que abrange a ORU saibam quais são essas regras. -----

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- A Vereadora Madalena Tavares referiu que, na ausência de orientações sobre esta matéria, os particulares executam as suas obras fora de qualquer contexto regulamentar e uniformizado, existindo vários exemplos disso mesmo na Vila de Marvão. São estes factos que realçam a importância de um documento deste género. -----

- O Vereador Tiago Gaio é de opinião que se deve ter um regulamento, a nível de programas, se for possível também uma referência ao programa Casa Eficiente 2020, que auxilia à reabilitação. A reunião com os moradores e também os empresários da vila e eventualmente do concelho, que potenciam a economia da região, as entidades públicas como os CTT, GNR, Segurança Social, Caixa Geral de Depósitos, a CIMAA, enquanto entidade intermunicipal, a Turismo do Alentejo, a Fundação Ammaia. Este conjunto de entidades importa auscultar, não apenas em discussão pública, mas envolvê-las para que a ORU de Marvão dê resposta às necessidades dessas entidades que têm intervenção direta dentro da Vila. Aguardemos pela discussão pública e pelos resultados da mesma sobre o trabalho desenvolvido e sobre as nossas opiniões. -----

- A Vereadora Madalena Tavares concordou com a opinião do Vereador Tiago Gaio e manifestou também que o primeiro passo deveria ter sido agendar uma reunião com a população. Considerou ainda crucial que se possam ouvir os habitantes da Vila de Marvão, de forma a considerar as suas sensibilidades e preocupações na redação final da ORU. -----

Após discussão entre todo o executivo e a empresa, ficou a reunião com a população de Marvão agendada para o dia 7 de maio, às 18 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal. -----

Passou-se de seguida à votação da Operação de Reabilitação Urbana que foi aprovada por unanimidade. -----

APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA DO CANIL MUNICIPAL -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

“Tenho a honra de apresentar a V. Ex^a o projeto de arquitetura da instalação de um canil municipal, Centro de Recolha Oficial de animais de companhia (CRO), no âmbito da Lei nº 27/2016, de 23 de agosto, que aprovou um conjunto de medidas para a criação de uma rede de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia (CRO) e para a modernização dos serviços municipais de veterinária, estabelecendo a proibição do abate de animais errantes como forma de controlo da população, privilegiando a esterilização. -----

Pretende o Município de Marvão candidatar-se ao apoio financeiro estipulado no Despacho nº 3321/2018, de 4 de abril de 2018 e para o efeito, pretende a construção de um novo CRO, o qual deve incluir uma instalação para a realização de esterilizações. -----

O projeto que se propõe aprovar, dá cumprimento à criação das condições necessárias das regras respeitantes ao bem-estar animal e ao alojamento dos animais, em conformidade com o disposto no Dec-Lei nº 276/2001, de 17 de outubro, na sua versão atual, assim como dos requisitos, relativos às instalações para esterilização dos animais previstos na Portaria nº 146/2017, de 26 de abril e dos requisitos técnicos mencionados nas alíneas a), b), e) e f) do Ponto I do Anexo ao Despacho nº 3321/2018. -----

Teve-se ainda em conta o Plano de Acompanhamento do Plano de Controlo dos Alojamentos de Animais de Companhia da DGAV, assim como do Plano de Controlo de Alojamentos de Animais de Companhia da DGAV. -----

À consideração superior e da Exm^a Câmara Municipal.” -----

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Despacho do Presidente da Câmara: “À Câmara Municipal.” -----

- A Vereadora Madalena Tavares manifestou que este projeto deveria ser de caráter intermunicipal, a fim de potenciar o seu aproveitamento. -----

- O Presidente respondeu que antes de fazer o projeto falou com a Associação de Municípios, mas o que ficou acordado foi que cada município iria procurar uma solução para si. -----

- O Vereador Tiago Gaio felicitou os serviços pela inovação de avançarem com este projeto do CRO, que era uma necessidade do concelho e lamentou que os municípios tenham decidido um por um, quando era um projeto que fazia sentido ter sido distribuído pela região, tal como já tinha sido falado em tempos na CIMAA. Provavelmente, se pensassem no projeto um pouco maior poderia servir para outro município e assim considerou um desperdício de recursos, para além de o preocupar se tem sustentabilidade. -----

- O Presidente referiu que é competência da câmara municipal e havendo pressão da opinião pública sobre esta questão dos cães, e havendo oportunidade de financiamento, a câmara optou por fazer uma candidatura e o projeto também tem a possibilidade de ser ampliado, pelo espaço que tem na envolvente. -----

- A Vereadora Madalena Tavares considerou ser fundamental que o espaço tenha uma boa gestão e questionou sobre quem poderá vir a desempenhar esta função. --

- O Vereador Jorge Rosado espera que se consiga financiar o projeto e a obra de construção do canil e acrescentou que, na sua opinião, este equipamento deveria ser concessionado a uma associação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto apresentado. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DA BEIRÃ -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 27/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.-----

- O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

- O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

- A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

- O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----
Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luis Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

- O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

- O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luis Costa e o Presidente Luis Vitorino, uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DE MARVÃO -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 28/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

- O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

- A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

- O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

- O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luis Costa e o Presidente Luis Vitorino, uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO LEGAL DE COMPETÊNCIAS COM A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 30/18) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

- O Vereador Tiago Gaio propôs que as verbas constantes nos Acordos fossem aumentadas para o dobro, por considerar insuficientes tal como estão, pela importância que as juntas de freguesia têm e porque estão sempre dependentes da câmara. Para além disso, e uma vez que a câmara municipal se tem gloriado por ter uma boa tesouraria, poderia aumentar essa verba. -----

- O Presidente respondeu que os valores foram acordados com as juntas de freguesia, por isso, o Sr. Vereador vota como entender. Considerou um valor bastante aceitável e este aumento já foi um salto quantitativo muito bom. -----

- A Vereadora Madalena Tavares concordou com o teor do documento apresentado e referiu que as verbas a transferir já obtiveram um aumento significativo, fruto das negociações estabelecidas entre PS e PSD aquando da aprovação do orçamento bem como das reuniões anteriormente realizadas com as juntas de freguesia. -----

- O Vereador Jorge Rosado manifestou a sua satisfação pelo facto dos Acordos com as Juntas de Freguesia fazerem parte da Ordem do Dia da presente reunião, apesar de que isso já deveria ter acontecido há algum tempo. Considerou ainda que as verbas a transferir são equilibradas face às necessidades atuais das Juntas de Freguesia, devendo no entanto, este incremento no financiamento ser colmatado com o apoio logístico necessário a um bom desempenho destas instituições. -----

Passou-se à votação da proposta do Vereador Tiago Gaio para o aumento das verbas, que obteve a seguinte votação: duas abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apesar de compreenderem que poderá não ser suficiente, foi o acordado com as juntas de freguesia, dois votos contra do Presidente e do Vereador Luis Costa, que consideraram que este valor foi lançado para o ar e esta proposta que consta nos Acordos satisfaz as necessidades das freguesias. -----

- O Vereador Tiago Gaio aceitou esta análise, mas conhece a relação das juntas de freguesia com a câmara e embora estes valores tenham sido uma melhoria, tem a certeza que não são suficientes, embora dependa de junta para junta a gestão desses dinheiros, considerou também que há um desequilíbrio entre a junta de freguesia de Beirã e de Santa Maria de Marvão. -----

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- O Presidente respondeu que depende das opções das juntas de freguesia e das decisões dos executivos. Também conhece os constrangimentos das juntas, mas com este dinheiro vão-se resolver problemas. -----

A proposta do Vereador Tiago Gaio não foi aprovada. -----

Passou-se á votação dos acordos apresentados, tendo a câmara municipal aprovado os mesmos por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores Madalena Tavares, Jorge Rosado, Luis Costa e o Presidente Luis Vitorino, uma abstenção do Vereador Tiago Gaio. -----

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO RESTAURANTE DO CENTRO DE LAZER DA PORTAGEM -----

“Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de 2018, pelas 10.30 horas, no salão nobre dos Paços do Concelho de Marvão, reuniu o júri do concurso para cessão de exploração do restaurante do Centro de Lazer da Portagem, para elaboração do relatório final. -----

Júri: -----

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

- Maria Soledade Almeida Pires, Chefe de Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida; -----

- António Correia Bonacho, Coordenador Técnico. -----

Durante o período da audiência prévia não foi apresentada qualquer reclamação. -----

O júri coloca à consideração da Câmara Municipal a adjudicação do Concurso para Cessão de Exploração do Restaurante do Centro de Lazer da Portagem, ao concorrente classificado em primeiro lugar – Senhor Miguel José Reia da Mata, cujo valor da proposta é de 367 €, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.” -----

- **O Vereador Tiago Gaio desejou felicidades e votos de sucesso ao novo arrendatário.** -----

- **O Vereador Jorge Rosado felicitou quem venceu e quem concorreu, mas lamentou que o Vereador José Manuel Pires, atendendo à discussão que o executivo teve sobre o regulamento do concurso, atendendo às alterações que foram feitas nas quais o Vereador participou ativamente como eleito, foi depois participar no concurso, o que não dignificou aquilo que é a atividade desta câmara. Dir-lhe-á pessoalmente uma vez que hoje não esteve presente. O Vereador interferiu bastante, alterou-se a proposta inicial de sair o concurso em conjunto, foram de encontro aquilo que ele próprio sugeriu e por ter participado com três propostas, não foi correto.** -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o relatório final apresentado. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DA PRIMEIRA RENDA - QUIOSQUE DA ROTUNDA DA PORTAGEM -----

A arrendatária do quiosque da rotunda da Portagem, Felícia Maria Marques Amador, vem solicitar à câmara municipal a isenção do pagamento da primeira renda, em virtude de uma série de melhorias que necessitam de ser feitas para o espaço ficar apto a funcionar.

Aprovado por unanimidade. -----

2018.04.27

CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

PETIÇÃO - JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DE ARAMENHA - COLOCAÇÃO DE FIBRA ÓTICA NOS ALVARRÕES -----

A Junta de Freguesia enviou à Câmara Municipal um abaixo-assinado dos moradores dos Alvarrões para a instalação da rede de fibra ótica na localidade. -----

- O Presidente informou que a câmara municipal vai contactar a empresa DStelecom para servir de veículo para a instalação da fibra ótica. -----

Aprovado por unanimidade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----

Eram 11:50 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,

2018.04.27